



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 26 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 499, aprovado em Sessão Ordinária de 16/06/2025, através do qual solicita: “informações sobre a gestão do contrato com as empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo na cidade:

1. Foram aplicadas multas às empresas responsáveis pelo transporte coletivo?
2. Em caso afirmativo, quantas multas foram emitidas, quais seus valores e os motivos das penalidades?

Diante das falhas relatadas pelos usuários, é essencial que as autoridades municipais adotem medidas concretas para aprimorar o transporte público. A implementação de uma fiscalização mais rigorosa, a realização de manutenção preventiva nos veículos e um planejamento eficiente de horários e itinerários podem contribuir significativamente para a oferta de um serviço mais seguro, pontual e acessível a toda a população.”.

Informamos que após atualização da regulamentação de parâmetros de fiscalização vigente a partir de 04 de junho do presente ano, foram emitidos 8 autos de infração com valores variando entre R\$ 1.300,00 e R\$ 2.600,00, para ocorrências de desvio de itinerário, falha operacional de letreiro luminoso, atraso em operação e falha operacional no sistema de elevador.

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito